

DECRETO MUNICIPAL N.º. 008, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

Reajusta o valor de diárias de viagens administrativas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. De acordo com o Art. 4º da Lei Municipal n.º. 1715/2001, fica reajustado o valor de diárias de viagens administrativas a serviço do Município, que serão pagas pelas seguintes situações e nos valores fixados:

I – De 01 de janeiro de 2016 a 30 de junho de 2016:

FUNÇÕES	Básica – Interior do Estado	Capital e Fora do Estado	Brasília
PREFEITO	R\$ 334,07	R\$ 410,03	R\$ 689,18
VICE-PREFEITO	R\$ 334,07	R\$ 410,03	R\$ 689,18
SECRETÁRIOS	R\$ 283,37	R\$ 346,68	R\$ 513,65
SERVIDORES	R\$ 215,65	R\$ 266,19	R\$ 409,95

II – A partir de 01 de julho de 2016:

FUNÇÕES	Básica – Interior do Estado	Capital e Fora do Estado	Brasília
PREFEITO	R\$ 348,38	R\$ 427,59	R\$ 718,71
VICE-PREFEITO	R\$ 348,38	R\$ 427,59	R\$ 718,71
SECRETÁRIOS	R\$ 295,51	R\$ 361,53	R\$ 535,65
SERVIDORES	R\$ 224,89	R\$ 277,59	R\$ 427,51

Art. 2º. Revoga o Decreto Municipal n.º. 003, de 06 de janeiro de 2015.

Art. 3º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se;
Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, 19 de janeiro de 2016.

Patrícia Rosa Zanella Doce
Coordenadora de Programas Especiais

Leomar José Behm
Prefeito Municipal

Publicado em **19 de janeiro de 2016**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **19/01/2016 a 19/02/2016**.

Patrícia Rosa Zanella Doce
Coordenadora de Programas Especiais